



## O CRÉDITO RURAL COMO INCENTIVO À AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

### RURAL CREDIT AS INCENTIVE FOR SUSTAINABLE AGRICULTURE

Cintia Cristina Orbolato<sup>1</sup>, Gustavo Lineu Sartorello<sup>2</sup> e Augusto Hauber Gameiro<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Administradora de Empresas, especialista em Controladoria e Gestão Financeira, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. [ciorbolato@gmail.com](mailto:ciorbolato@gmail.com)

<sup>2</sup>Zootecnista, pós-graduando no Departamento de Nutrição e Produção Animal, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo (VNP/FMVZ/USP), Pirassununga, São Paulo, Brasil.

<sup>3</sup>Engenheiro-Agrônomo, Doutor e mestre em Economia Aplicada pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq/USP). É Professor Doutor na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo (FMVZ/USP), Pirassununga, São Paulo, Brasil. [gameiro@usp.br](mailto:gameiro@usp.br)

## INTRODUÇÃO

O crédito rural abrange recursos destinados a custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito (Ministério da Agricultura, 2015).

As unidades familiares necessitam de recursos financeiros para implementar determinadas estratégias para o desenvolvimento da atividade agrícola (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005). Além de que o país para o adequado desenvolvimento e modernização da agropecuária, precisa que o produtor esteja apto a fazer parte do processo de desenvolvimento. Por isso, o governo federal lança medidas de apoio à agricultura e pecuária.

Dentre os objetivos do crédito rural podem citar que: estimular os produtores a investir na atividade; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização dos produtos; incentivar a utilização de sistemas de produção que aumentem a produtividade, além da melhoria do padrão de vida; e estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra na agropecuária.

É importante destacar que as linhas de crédito ofertadas para o produtor rural dividem-se entre crédito para produtores rurais empresariais e crédito para produtores rurais familiares, cada qual com suas respectivas taxas de juros e peculiaridades.

No entanto, o problema consiste que nem sempre os produtores têm acesso ao crédito disponibilizado pelo governo, e assim não promovem os investimentos esperados no setor. Diante dessas divergências existentes, este estudo propõe revisar a importância do crédito rural como incentivo aos produtores, em especial por meio das linhas de créditos voltadas para a agropecuária sustentável.

## REVISÃO DE LITERATURA

O início do crédito rural foi em 1885, durante o Império. Mas apenas em 1937, com a lei nº 492, que o governo direcionou-o com a finalidade de conceder recursos financeiros ao setor agrícola. Em 1965, com a criação do SNCR, o propósito era de ofertar para os produtores taxas de juros subsidiadas, e condições de pagamento diferenciadas. O objetivo do sistema era beneficiar as pequenas e médias propriedades, proporcionando a modernização da agropecuária (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

Segundo Leite e Wesz Jr. (2014), a época áurea do acesso ao crédito rural se deu após a criação do SNCR, atingindo em 1980, 21% dos estabelecimentos rurais com financiamentos. Entretanto, o governo não conseguiu se manter como principal supridor de recursos financeiros, iniciando-se um processo de estruturação, onde houve redução da participação direta do



governo, e ampliação da atuação de instituições financeiras, além de modificar as regras das taxas de juros.

Atualmente o SNCR, é constituído por órgãos básicos, vinculados e articulados, sendo os principais deles: Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, bancos privados, Caixa Econômica Federal e cooperativas autorizadas a operar em crédito rural.

Há amplas linhas de créditos disponíveis, algumas das principais são: Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra), Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa) e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

De acordo com Carrer et al. (2013), a adesão ao acesso para o crédito rural tem resistência por parte dos produtores pois, muitas vezes, a agropecuária se torna uma atividade secundária, sendo conduzida de forma extensiva e com baixa tecnologia. A resistência se dá também pelo fato que a pecuária extensiva tem a vantagem de produzir com baixo nível de investimento, sendo possível atender canais de comercialização que procuram por menor preço e pouco valorizam a qualidade dos produtos.

Em geral a atividade pecuária é caracterizada pela baixa utilização do crédito rural. Os dados do último Censo agropecuário realizado pelo IBGE (2006) revelam que no estado de São Paulo, do total de investimentos e despesas correntes na pecuária, 9,59% (o equivalente a R\$ 462,92 milhões), foi através do uso de recursos financiados. Já na agricultura, a porcentagem foi de 20%.

A resistência à utilização do crédito pode ser explicada também pela diversificação de culturas agrícolas presente em algumas propriedades e também pelo fato de que os produtores têm disponibilidade de recursos financeiros oriundos de outras atividades econômicas.

Segundo Diagne e Zeller (2001), quanto mais diversificada a renda dos produtores rurais, maior a probabilidade dos mesmos acessar o crédito rural. E de acordo com Almeida et al. (2010), o acesso está relacionado a fatores como o tamanho da propriedade e a capacidade que o produtor têm de oferecer garantias ao credor.

Estudo realizado por Carrer et al. (2013) mostra que 62% dos 86 pecuaristas entrevistados utilizaram o crédito rural no ano de 2010. Dos que não utilizaram o crédito, 60,60% apontaram a burocracia e os custos de transação como o principal entrave à obtenção de recursos. E, 45,45% tinham receio de perder as garantias exigidas, como a própria terra, por exemplo.

O SNCR passou por melhorias ao longo do tempo e o perfil do financiamento da produção nacional também se modificou. Publicação da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil, feita na Revista de Política Agrícola (2004), mostrou que o crédito rural foi responsável por 30% da demanda de crédito anual, 30% pelas vendas antecipadas e 40% de recursos próprios dos produtores. Os recursos próprios na atividade representam mais de 80% dos produtores, e 37% deles utilizam recursos do crédito rural, segundo pesquisa da Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR) (2004).

Existem linhas de investimentos para o produtor rural que apresentam taxas de juros diferenciadas. Uma das linhas que visa à agropecuária sustentável é a integração lavoura-pecuária-florestas, do Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

O programa ABC é voltado para a produção sustentável, que prioriza baixa emissão de gases causadores do efeito estufa. A contribuição do programa visa proteger o agronegócio brasileiro de potenciais barreiras comerciais no futuro, auxiliando o produtor na obtenção de uma produção mais eficiente e proporcionando, conseqüentemente, um aumento de renda.

O programa ABC foi idealizado após o compromisso assumido pelo governo brasileiro, em 2009, de reduzir a emissão de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9% até 2020. O programa ABC foi instituído em 17 de agosto de 2010.

Os recursos disponibilizados para esse programa passaram de R\$ 2 bilhões para R\$ 3,15 bilhões no ano safra 2011/2012, sendo projetado para aumentar a cada ano. O limite de crédito é de R\$ 1 milhão por beneficiário e por ano safra, com taxa de juros de 5,5% ao ano.



No programa ABC a carência vai de 1 até 8 anos, dependendo do tipo de investimento. Os investimentos, como por exemplo, em sistemas produtivos de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta, ou lavoura-pecuária-floresta, têm carência de até 3 anos.

De acordo com o Ministério da Agricultura, o plano agrícola e pecuário para 2015/2016, dará especial atenção para o médio produtor rural. Nos investimentos do programa ABC, encontram-se os produtores do Pronamp e os demais produtores, a taxa de juros para os produtores do Pronamp será de 7,5% ao ano, e para os demais, 8% ao ano.

## CONCLUSÕES

Políticas públicas que garantem o acesso a linhas de créditos com taxa de juros subsidiadas para os produtores são importantes para incentivar a modernização da agropecuária e a garantia de renda no campo. Mais recentemente, a preocupação com o ambiente também passou a fazer parte da política nacional de crédito rural, como procurou-se demonstrar neste trabalho.

Além do setor público, os agentes da cadeia produtiva devem estar alinhados para buscar o acesso ao crédito disponível e gerar demanda para que instituições públicas e privadas facilitem a redução dos custos com o processo e a desburocratização dos procedimentos.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L.F; ZYLBERSZTAJN, D; KLEIN, P.G. Determinant of contractual arrangements in agricultural credit transactions. **Revista de Administração (FEA/USP)**, v. 45, n. 3, p. 209-220, 2010.
- CARRER, M.J; SOUZA FILHO, H.M; VINHOLIS, M.M.B. Determinantes da demanda de crédito rural por pecuaristas de corte no estado de São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, p. 455-478, Piracicaba, SP, jul/set. 2013.
- DIAGNE, A; ZELLER, M. Access to credit and its impact on welfare in Malawi. **Research Report 116, International Food Policy Research Institute**, Washington-USA, 153 p., 2001.
- DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS – BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, n. 4, p. 10-17, 2004.
- Guia de financiamento para agricultura de baixo carbono. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. CNA, Brasília, DF, 2012.
- Instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**, Rio de Janeiro, p. 1-146, 2006.
- LEITE, S.P; WESZ JUNIOR, V.J. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: Revisitando o papel do crédito rural. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, p. 83-108, jul/dez. 2014.
- Ministério da Agricultura – Crédito Rural. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural>>. Acesso em: 26 jul. 2015.
- Ministério da Agricultura - Plano Agrícola e Pecuário. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/pap>>. Acesso em: 23 jul.2015.
- MUNDO NETO, M; SOUZA FILHO, H.M. Problemas do crédito rural sob a ótica da nova economia institucional. **Revista de Ciências Gerenciais**, v. 9, n. 11, p. 92-99, 2005.
- RAMOS, S.Y; MARTHA JUNIOR, G.B. Evolução da política do crédito rural brasileira. Embrapa Cerrados, Planaltina, DF, 2010.